



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 004/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.8, do Edital 04/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Fonoaudiólogo: 006º (Ampla Concorrência)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 05 de julho de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 004/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 04/2022, para preenchimento do cargo de Fonoaudiólogo, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do dia seguinte desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO:
FONOAUDIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
007º	LETÍCIA DA COSTA SANTOS	39676746	1

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 05 de julho de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano **RERRATIFICA** o Edital de Convocação publicado na edição “Ano 07 - 105 – 17 de maio de 2023”, unicamente para alterar os itens que se seguem:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 004/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 04/2022, para preenchimento dos cargos de Assistente Jurídico, Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Clínico Geral Plantonista e Técnico em Saúde Bucal, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do dia seguinte desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

LEIA-SE:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 004/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, não vislumbrando, por ora, nenhuma irregularidade nos atos praticados relativos ao Concurso Público nº 004/2022, realizados pelo Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, HOMOLOGA PARCIALMENTE nos termos do capítulo 14 - Das Disposições Finais, item 14.3, do Edital de Abertura de Inscrições, o resultado do Concurso Público nº 004/2022 para o cargo de: Médico Clínico Geral Plantonista 24h, conforme classificação final divulgado em Imprensa Oficial do Município.

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 04/2022, para preenchimento dos cargos de Assistente Jurídico, Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Clínico Geral Plantonista e Técnico em Saúde Bucal, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do dia seguinte desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tomando sem efeito a nomeação.

Os demais itens permanecem inalterados.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Suzano, 05 de julho de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**
Secretária Municipal de Administração.